



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**ANO VI - Nº e-DOM 1365 - CAMARAGIBE, PE, 23 de outubro de
2026**

PORTARIA Nº 465 /2026

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 23/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 465 /2026

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para provimento de cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental I.

O Prefeito do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a homologação do Concurso Público, Edital nº 001/2024;

Considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Fundamental I;

Considerando as normas legais que regem a Administração Pública Municipal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Estado de Pernambuco, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024, conforme ordem de classificação:

Vagas Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	CPF	Classif.	Classif. PCD	Classif. Negros
'9910008497	PATRÍCIA MARIA DA SILVA COSTA VALENÇA	04823960408	'221	-	-
9910015639	MAURO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	70625939409	222	-	-
'9910015479	MARIA VIRGINIA GOMES DE MOURA	54566436420	223	-	-
9910005797	VALDETE DIAS DO EGITO	42790743487	226	-	-

Vagas Negros

Inscrição	Nome	CPF	Classif.	Classif. PCD	Classif. Negros
9910009949	MATHEUS MATIAS DE SANTANA	70955152470	-	-	57

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original acompanhado dos documentos citados no item 3 e subitem 18.4 do Edital nº 001/2024

.

Art. 3º - A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida à ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe-PE, 23 de outubro de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito do Município de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 231026043332

AVISO DE COTAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 23/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, por meio do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preços para instrução de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de **empresa para fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, acondicionada em garrações plásticos com capacidade de 20 litros**, a fim de atender às necessidades da **Secretaria de Administração (SECAD)**. As cotações serão recebidas no período de **26/10/2026 a 28/10/2026**. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras, por meio do endereço eletrônico **executivo.secad@camaragibe.pe.gov.br**, para solicitar as especificações e os quantitativos do objeto.

HELDER JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA
<i>Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística</i>

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 231026022303

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO EDITAL FCTC Nº 003/2026 – CONCURSO HINO DE CAMARAGIBE

NÚMERO DO CONCURSO: Concurso nº 003/2026 – Edital de Concurso (Lei Federal nº 14.133/2021)

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO CONCURSO: Fundação de Cultura e Turismo em conjunto com a Secretaria de Educação de Camaragibe.

OBJETO: Seleção da melhor composição musical inédita e original, compreendendo letra e melodia, destinada à instituição e oficialização do Hino Oficial do Município de Camaragibe/PE, mediante concurso, nos termos do Edital de Concurso nº 003/2026.

INSCRIÇÕES: online e-mail: fundacaoculturaeturismo@camaragibe.pe.gov.br (informe EDITAL 003/26 - HINO)

INFORMAÇÕES: whatsapp: (81) 99724-4264 (informe EDITAL 003/2026 – HINO)

PERÍODO: O concurso seguirá o cronograma de acordo com ETAPAS E PRAZOS abaixo:

1. Lançamento do Edital e início das inscrições: **23/10/2026**
2. Encerramento das inscrições: **23/11/2026**
3. Avaliação técnica da Comissão Julgadora (1ª Fase) e divulgação das 6 (seis) obras selecionadas: **24/11 a 04/12/2026**
4. Audição pública, avaliação final (2ª Fase) e divulgação das 3 (três) obras finalistas: **07/12 a 18/12/2026**
5. Consulta popular (3ª Fase): **21/12/2026 a 15/01/2027**
6. Apuração, divulgação do resultado e homologação da obra vencedora: **28/01/2027**

LOCAL: Inscrições por formulário eletrônico oficial a ser disponibilizado no texto integral deste Edital, no Portal da Transparência, nos sites e redes sociais da Prefeitura de Camaragibe, da Fundação de Cultura e Turismo e da Secretaria de Educação; audição pública e votação popular em locais a serem divulgados nos meios oficiais e redes sociais da Prefeitura e Secretarias responsáveis;

VALOR TOTAL PREVISTO/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá despesas orçamentárias, nem financeiras para a execução do presente edital nº 003/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 6º, XXXIX, 28, III, 30, 33, III, e 35 da Lei Federal nº 14.133/2021 (modalidade Concurso), combinados com o art. 3º da Lei Orgânica do Município de Camaragibe

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026

LINK DO EDITAL COMPLETO: https://www.portalc2.com.br/detalhes_concursos_ps/camaragibe-concurso-0032026

O texto integral do edital, seus anexos e demais informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico indicado acima. A presente publicação possui caráter meramente resumido, nos termos da legislação vigente.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Educação de Camaragibe

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO CHAMAMENTO SIMPLIFICADO DA LEI 1067/2025 – CICLO NATALINO 2026

EDITAL: CHAMAMENTO SIMPLIFICADO LEI DE SUBVENÇÃO Nº 1067/2025 – CICLO NATALINO 2026

RESPONSÁVEL: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe.

OBJETO: O Presente Chamamento visa cumprir o **artigo 5º, parágrafo 1º** da Lei Municipal nº 1067/2025, que orienta que por meio chamamento simplificado a ser aberto pela Fundação de Cultura, com a finalidade que os custos referentes aos recursos da subvenção sejam demonstrados por meio de plano de trabalho. A subvenção fomentará e garantirá que as atividades culturais possam manter vivas as tradições de cada ciclo em nossa cidade, bem como fomentar o comércio local. O incentivo financeiro deverá ser prioritariamente destinado à compra de materiais, despesas com transportes de pessoas e cenário, bem como à contratação de terceiros, desde que comprovados os custos e sua devida e real aplicação para a finalidade citada pelo beneficiário, através do Plano de Trabalho a ser apresentado pelos GRUPOS CULTURAIS, recomenda-se que a contratação de serviços, profissionais e mão de obra necessária, sejam prioritariamente voltadas para os moradores do Município de Camaragibe.

GRUPOS ELEGÍVEIS DO CICLO NATALINO: Auto de Natal; Boi de Natal; Cavalo-Marinho; Ciranda; Pastoril profano e/ou sagrado; e Reisado, conforme a legislação municipal aplicável. Não podendo acessar a subvenção do CICLO NATALINO os grupos que estejam com pendências em prestações de contas anteriormente liberadas pelo município de Camaragibe, segundo os artigos 11 e 12 da Lei 1067/2025.

INSCRIÇÕES: online e-mail: subvencaonatal.camaragibe@gmail.com (SUBVENÇÃO CICLO NATALINO 2026)

INFORMAÇÕES: whatsapp: (81) 81 9724-4264 (informe: SUBVENÇÃO CICLO NATALINO 2026)

PERÍODO: O CHAMAMENTO SIMPLIFICADO SEGUIRÁ AS ETAPAS E PRAZOS descritas no item “9” do Edital:

- 9.1.1 - Inscrições: 26/10/2026 a 16/11/2026 pelo e-mail: subvencaonatal.camaragibe@gmail.com
- 9.1.2 - Análise de habilitação e mérito: 17/11/2026;
- 9.1.3 - Resultado preliminar: 18/11/2026
- 9.1.4 - Prazo para recurso: 19 e 20/11/2027 – pelo e-mail: subvencaonatal.camaragibe@gmail.com
- 9.1.5 - Análise dos recursos: 21 e 22/11/2026
- 9.1.6 - Resultado final: 23/11/2026.
- 9.1.7 - Formalização do Termo de Subvenção Natalino e pagamento: conforme disponibilidade financeira e prazo legal aplicável: 24 e 25/11/2026.

LOCAL: Inscrições exclusivamente online através do e-mail: subvencaonatal.camaragibe@gmail.com cuja ficha de inscrição e seus anexos serão disponibilizados no texto integral deste Edital, no Portal da Transparência link abaixo, nos sites e redes sociais da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe, no **linktree da bio** do instagram oficial da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe: @fundacaoculturaeturismo

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Lei 1067/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Chamamento correrão por conta das dotações próprias da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe, conforme classificação informada pela área demandante:

§ **Unidade Gestora:** Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe;

§ **Unidade Orçamentária:** Fundação de Cultura e Turismo;

§ **Função:** 13 – Cultura;

§ **Programa de Trabalho:** 1075 – Mais Cultura;

§ **Ação:** 2448 – Realização e apoio a eventos festivos, culturais, folclóricos e religiosos do calendário municipal, estadual e nacional;

§ **Despesa:** 478 – Elemento de Despesa 3.3.50.39.00;

§ **Despesa:** 478 – Elemento de Despesa 3.3.50.36.00;

§ **Valor global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ A distribuição do valor entre os elementos será definida pela área orçamentária conforme o perfil dos beneficiários selecionados e registrada no processo, sem ultrapassar o valor global autorizado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1.067, de 11 de dezembro de 2025 - QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO DE SUBVENÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES OU PESSOAS FÍSICAS QUE ATUAM NOS CICLOS CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINO DE CAMARAGIBE, a Lei Federal nº 14.903/2024, quando aplicável ao instrumento adotado, a Lei nº 4.320/1964, as normas orçamentárias pertinentes, as condições deste chamamento e conforme parecer PROGEM nº 089/2026

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026

LINK DO TEXTO DO CHAMAMENTO COMPLETO: <https://www.portalc2.com.br/leis-e-atos/leis-camaragibe>

O texto integral do edital, seus anexos e demais informações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico indicado acima. A presente publicação possui caráter meramente resumido, nos termos da legislação vigente.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 231026014750